



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Araci, 5 de janeiro de 2026

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO M.E.I 2026

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 57.156.070/0001-50

Inscrição Municipal: 575197

ENDEREÇO: 10 R RUA SERGIPE, 95 - CENTRO CASA CEP.: 48.760-000 ARACI-BA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira:

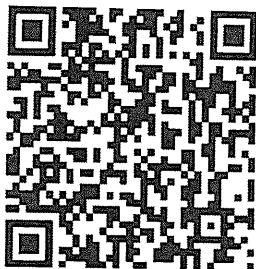
Sábado:

Domingos e Feriados:

Alvará Nº 3232/2026

Autenticação Eletrônica:

null



RESTRICÇÕES:

Observações:

A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>. Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.



Autenticar documento em <https://processos.trfguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
 CNPJ: 14.232.086/0001-92
 Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
 CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

ALVARÁ SANITÁRIO 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONCEDE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:
 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 57.156.070/0001-50

Inscrição Municipal: 575197

Responsável: Mairlan Oliveira do Nascimento

ENDEREÇO: 10 R RUA SERGIPE, 95 - CENTRO CASA CEP.: 48.760-000 ARACI-BA

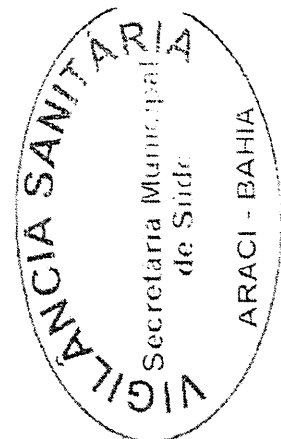
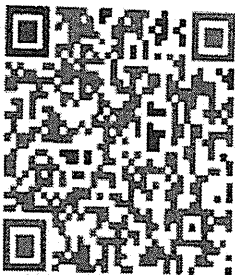
ATIVIDADE PRINCIPAL

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Alvará Nº 171/2026 Válido Até 31/12/2026

Observação:

Autenticação
 110840352356



Araci, 5 de janeiro de 2026

Robert Pinheiro dos Santos
 COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Robert Pinheiro dos Santos
 Nº 171/2026 de 01/10/2025

Observações: a certificação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <https://www.araci.ba.gov.br/>. Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será renovado Anualmente, e o pedido de renovação anual de licença será inscrito em documento eletrônico no endereço: www.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO





ESCLARECIMENTOS QUANTO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO SANITÁRIO – ANVISA-AFE TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL

A empresa 57156070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 57156070000150, por meio do seu representante legal infracitado, vem respeitosamente apresentar declaração técnica acerca da inexigibilidade de registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para os equipamentos Termo higrômetro.

O termo higrômetro é um instrumento destinado à medição e monitoramento da temperatura e da umidade relativa do ambiente, sendo classificado como equipamento de medição ambiental, não possuindo finalidade diagnóstica, terapêutica ou de intervenção direta em pacientes.

Conforme estabelecido na Resolução RDC nº 751/2022, apenas produtos classificados como dispositivos médicos ou produtos para saúde estão sujeitos ao regime de registro ou cadastro sanitário junto à ANVISA. Dessa forma, considerando que o termo higrômetro não se enquadra como produto para saúde, **não existe** previsão regulatória para registro ou cadastro deste equipamento na ANVISA, motivo pelo qual não possui número de registro sanitário.

Ressalta-se ainda que, quando o equipamento for destinado ao monitoramento de temperatura em caixas térmicas de vacinas ou aplicações relacionadas, **é recomendável que o instrumento possua acompanhamento periódico (o qual atualmente não é o solicitado) com certificado de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC), garantindo assim estritamente a precisão, confiabilidade e conformidade das medições metrológicas.**

Entretanto, destaca-se que a calibração e a certificação RBC dos instrumentos, **quando solicitado**, são procedimentos realizados antes de sua efetiva utilização, após a definição da aplicação do mesmo, bem como para acompanhamento periódico, podendo ser executadas por laboratório acreditado junto à Rede Brasileira de Calibração, coordenada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Dessa forma, esclarece-se que o equipamento em si não exige registro na ANVISA, e que a calibração com rastreabilidade RBC, quando necessária, será realizada por laboratório acreditado junto à Rede Brasileira de Calibração, coordenada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para garantir a confiabilidade metrológica do instrumento conforme sua aplicação específica.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Araci-Bahia, 19 de Maio de 2026.

57 156 070 MAIRLAN OLIVEIRA DO
NASCIMENTO:57156070000150

Assinado de forma digital por 57
156 070 MAIRLAN OLIVEIRA DO
NASCIMENTO:57156070000150
Dados: 2026.05.19 12:04:59 -03'00'

Mairlan Oliveira do Nascimento – Proprietário





PREFEITURA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CNPJ: 18.192.898/0001-02 Tel.: (35) 3473 - 3200

Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 333 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000009343

Nº da Inscrição
8894

Nº do Alvará
444/2025

Contribuinte

Nome:

BIOFARMACEUTICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:

34274065000147

RG/Insc

Nome Fantasia:

BIOFARMACEUTICA

Endereço

Logradouro:

Rua MARIA ANDRADE MOREIRA

Complemento:

BLOCO 07

Número: 20

Bairro:

FAMILIA ANDRADE

CEP: 37540000

Cidade:

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Estado: MG

Ramo de Atividade

Fabricação de materiais para medicina e odontologia, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso

Observações

Alvará solicitado conforme protocolo Nº 0100000474/2025 DE 16/01/2025.

Válido EXCLUSIVAMENTE para as atividades (CNAEs) relacionadas neste documento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

O PRESENTE ALVARÁ É CONSIDERADO VÁLIDO ATÉ O SEU CANCELAMENTO OU CASSAÇÃO POR MEIO DE ATO POSTERIOR, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS OU DE CONDIÇÕES QUE AUTORIZARAM A SUA EXPEDIÇÃO; NOS TERMOS DO ART. 166 DA LEI MUNICIPAL 1.044/77 DE 05/12/1977.

A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DE OUTRAS LICENÇAS (AVCB, SANITÁRIO, AMBIENTAL, ETC), CASO EXIGÍVEL PARA A ATIVIDADE.

ESTA EMPRESA DEVERÁ RECOLHER, ANUALMENTE, A TAXA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 85 DA LEI MUNICIPAL 036/2000 DE 05/10/2000

EVITE MULTA! COMUNIQUE QUAISQUER ALTERAÇÕES E/OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, 19/02/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTINE ROCHA DUARTE COUTO CABECEIRA

Data: 19/02/2025 10:31:11 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINE ROCHA DUARTE COUTO CABECEIRA
FISCAL DE POSTURA



A AUTENTICIDADE DE ESTE ALVARÁ PODE SER VERIFICADA NO SITE WWW.PMSRS.MG.GOV.BR OU NESTE QR CODE! DIGITE ESTE

Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ramo de Atividade

3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontoloia



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Biofarmacêutica Produtos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	34.274.065/0001-47
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.27.400-7
Nome do Dispositivo Médico	Sonda Uretral (Nº 04; Nº 06; Nº 08; Nº 10; Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18; Nº 20; Nº 22; Nº 24).
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Sondas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82740070002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351922836202493
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: Biofarmacêutica Produtos Médico-Hospitalares Ltda - BRASIL - CNPJ / Código Único: 34274065000147 - Endereço: Rua Maria Andrade Moreira, 20 - bloco 07 Família Andrade 37540000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/02/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções Uso Uretral 01_03_2024.pdf	0342176242 - 19/03/2024 17:05:27

Modelo Produto Médico
05012 - Sonda Uretral Nº 04
05013 - Sonda Uretral Nº 06
05014 - Sonda Uretral Nº 08
05015 - Sonda Uretral Nº 10
05016 - Sonda Uretral Nº 12
05017 - Sonda Uretral Nº 14
05018 - Sonda Uretral Nº 16
05019 - Sonda Uretral Nº 18
05020 - Sonda Uretral Nº 20
05021 - Sonda Uretral Nº 22
05022 - Sonda Uretral Nº 24





SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº: 242/2024

O Gerente de Vigilância Sanitária de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo nº PPS 01 em que é (são) interessado(s)

BIOFARMACÊUTICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.274.065/0001-47

Resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ SANITÁRIO.

Pelo período de 03 (três) anos, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividades de:

32.50-7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

6.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO

MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A ARMAZENAR, FABRICAR,

DISTRIBUIR, EMBALAR, REEMBALAR E EXPEDIR CORRELATOS.

Rua/ Av: RUA MARIA ANDRADE MOREIRA, 20 Complemento: BLOCO 07

Bairro: FAMÍLIA ANDRADE

Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Sob a responsabilidade técnica de: RAFAEL MAURÍCIO REIS TEIXEIRA

CRF/MG 7320

Santa Rita do Sapucaí, 23 de agosto de 2024.


Bruno Vinícius Pereira
Gerente de Vigilância Sanitária

Observações

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no Art. 86 do Código de Saúde de Minas Gerais (Lei nº 13.317/99).
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Autenticar documento em <https://processos.mogiaguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	
	SONDA URETRAL	
Documento nº: FTP-002	Revisão nº: 03	Data: 22/08/2024

1. Nome do Produto:

Sonda Uretral.

2. Marca:

Biofarmacêutica.

3. Descrição do Dispositivo Médico e Fundamentos de Funcionamento e Ação:

Trata-se de uma sonda uretral de alívio com a finalidade de esvaziamento da bexiga em pacientes com retenção urinária, em preparo cirúrgico e no pós-operatório, com a finalidade terapêutica ou diagnóstica.

4. Descrição da Embalagem e Formas de Apresentação do Dispositivo:

O produto é apresentado em embalagem única e individual, na forma estéril, pronto para a utilização. As Sondas Uretrais nº 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 serão fornecidas em caixas de papelão com capacidade para 2.000, 1.800, 1.300, 1.200, 940, 700, 600, 500, 400 ou 360 unidades. É embalado em pouche de papel grau cirúrgico e filme plástico (PET e PP), contendo uma unidade do produto por embalagem nas dimensões de 10 cm x 15 cm. Para facilitar a contagem e armazenamento das sondas nos almoxarifados dos clientes, as sondas embaladas são acondicionadas em pacotes (embalagem de PEBD) nas quantidades de 20 unidades (nº 4 ao 18) e 10 unidades (nº 20 ao 24).

5. Finalidade de Uso/Indicação:

Trata-se de uma sonda uretral de alívio com a finalidade de esvaziamento da bexiga em pacientes com retenção urinária, em preparo cirúrgico e no pós-operatório, com finalidade terapêutica ou diagnóstica.

O tubo do produto será utilizado para introduzir na uretra do paciente e o conector para a drenagem da urina. O tempo de permanência continua do produto no corpo humano é de poucos minutos, dependendo da quantidade de urina na bexiga, não ultrapassando 60 minutos.

6. Contraindicações de Uso:

O produto estará apto para uso se atendidas e observadas as advertências e precauções, estando o paciente apto a receber o procedimento sem prejuízo de sua saúde.

7. Efeitos Colaterais:

O produto não apresenta efeitos colaterais desde que seja utilizado corretamente, de acordo com a finalidade e atendidas e observadas as advertências e precauções.

8. Dimensões:

nº 4 ao 24: 40 cm.

9. Composição dos Componentes:

Conector: PVC.

Tubo: PVC.

10. Orifícios:

Ponta aberta e dois orifícios laterais.

11. Validade:

4 anos.

12. Processo de Esterilização:

Óxido de Etileno.

